



# MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

## DIÁRIO OFICIAL @ DOM

**Poder Executivo**

Conforme Lei Municipal nº 650, de 30 de Março de 2017.

02 de Janeiro de 2020

Ano IV – Edição 378

Página 1 de 04

### SUMÁRIO

Portaria.....01  
Licitação.....03

### GAINETE DO PREFEITO

PORTARIA nº. 001/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** MARCOS AURÉLIO DA SILVA DE MATOS, inscrito no CPF sob o nº 007.231.353-63 para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 002/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILVALDO SILVA MENDANHA, inscrito no CPF sob o nº 642.949.603-10 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 003/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, GILDENE COSTA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 896.371.783-68 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Finanças e Tributos, da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 004/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.**

#### RESOLVE:



Art. 1º - **NOMEAR**, JANILSON MARQUES DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 705.175.843-87, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação do Município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 005/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 466.430.443-91 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 006/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ANTONIO ALEXANDRO DOS SANTOS SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 761.857.453-72 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 007/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, ELBERFRAN OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 922.647.513-04 para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura Familiar, Desenvolvimento Agrário e Pesca do município de Bom Jardim/MA;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

PORTARIA nº. 008/2020-GAB/PMBJ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO**, FRANCISCO ALVES DE ARAUJO, no uso de suas atribuições



conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, inscrita no CPF sob o nº 449.708.703-49 para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jardim/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM – ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO DE 2020.**

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO  
Prefeito de Bom Jardim

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. Contrato nº499/2019. SRP Nº 041/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA.** CNPJ: 06.229.975/0001-72 e do outro lado a empresa HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI-ME; CNPJ: 14.809.336/0001-04 ; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do município de Bom Jardim – Ma; **VALOR: MENOR PREÇO POR LOTE: R\$ 21.121,00** (Vinte e um mil, cento e vinte e um reais) ;**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, apartir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM ; 02 Poder Executivo ; 02 07 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 02 07 00 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; 04 Administração; 04 122 Administração Geral; 04 122 0003 Gestão Administrativa; 04 122 0003 2168 0000 Manutenção e Funcionamento da Semap; 3.3.90.30.00 Material de Consumo ;Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinarios; **SIGNATÁRIOS:** GILVALDO SILVA MENDANHA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela Contratante; HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA

EIRELI-ME pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 19 de dezembro 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019. Contrato nº500/2019. SRP Nº 041/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA.** CNPJ: 11.447.484/0001-38 e do outro lado a empresa HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI-ME; CNPJ: 14.809.336/0001-04 ; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades do município de Bom Jardim – Ma; **VALOR MENOR PREÇO LOTE: R\$ 19.897,00** (Dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais) ; **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, apartir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ;02 Fundo Municipal de Saude- Fms ; 02 24 00 Fundo Municipal de Saude- Fms ;10 saúde ; 10 301 Atenção Básica; 10 301 0032 Gestao de Ações de Saude ; 10 3020032 2162 0000 Manutenção das Atividades de Atenção Basica; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde; FONTE: 0.1.14-004 001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ;**SIGNATÁRIOS:** CARLOS ALBERTO FELIX DE ALENCAR, Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante; HENRY F R M DE ARAÚJO TECNOLOGIA EIRELI-ME pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 19 de dezembro 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019. Contrato nº498/2019. SRP Nº 040/2019 - PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM –MA.** CNPJ: 15.162.596/0001-01 e do outro lado a empresa DULCIMAR ARANHA SOARES-ME; CNPJ: 06.376.080/0001-02; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Malharia com Fornecimento de Materiais, para atender as necessidades do município de Bom Jardim – Ma; **VALOR MENOR PREÇO POR LOTES: R\$ 3.164,70** (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta centavos) ; **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, apartir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.6 alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAM**



Poder Executivo ; 02 25 Fundo Municipal De Assistencia Social-Fmas; 02 25 00 Fundo Municipal De Assistencia Social-Fmas; 08 Assistencia Social; 08 244 Assistencia Comunitaria; 08 244 0019 Proteção Social Basica; 08 244 0019 2153 0000 Apoio A Gestão Descentralizada E Familia Igd/Bf; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte:0.1.29-005 001 Transferências De Recursos Do Fundo Nacional De Assistência Social (Fnas); **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, Secretária Municipal de Assistência Social, pela Contratante; DULCIMAR ARANHA SOARES-ME pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 23 de dezembro 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019. Contrato nº519/2019. SRP Nº 009/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – MA.** CNPJ: 06.229.975/0001-72 e do outro lado a empresa F & F PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-EPP; CNPJ: 28.579.347/0001-50; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços a serem prestados na realização da Festa de Fim de Ano – Reveillon - 2019, para atender as necessidades do município de Bom Jardim – Ma; **VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 111.073,60** (Cento e onze mil, setenta e três reais e sessenta centavos) ; **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, apartir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ; 02 18 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 02 18 00 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0086 Fortalecimento Da Cultura E Turismo; 13 392 0086 2070 0000 Apoio, Incentivo a Produções Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários; **SIGNATÁRIOS:** GILVALDO SILVA MENDANHA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela Contratante; F & F PRODUÇÕES E EVENTOS LTADA-EPP pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 26 de dezembro 2019.

**EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº072/2019. Contrato nº522/2019. SRP Nº 058/2019 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – MA.** CNPJ: 06.229.975/0001-72 e do outro lado a

empresa R V N SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME ; CNPJ: 21.061.743/0001-41; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Organização e Realização de Eventos para Festa de Fim de Ano – Reveillon - 2019, para atender as necessidades do município de Bom Jardim – Ma; **VALOR MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 21.880,00** (Vinte um mil, oitocentos e oitenta reais) ; **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará, apartir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 Poder Executivo ; 02 18 Secretaria Municipal De Cultura E Turismo; 02 18 00 Secretaria Municipal De Cultura E Turismo; 13 Cultura; 13 392 Difusão Cultural; 13 392 0086 Fortalecimento Da Cultura E Turismo; 13 392 0086 2070 0000 Apoio, Incentivo A Produções Culturais; 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Juridica; Fonte: 0.1.00-001 001 Recursos Ordinários ; **SIGNATÁRIOS:** GILVALDO SILVA MENDANHA, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, pela Contratante; R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA -ME pela Contratada. Bom Jardim (Ma.) 26 de dezembro 2019.

